



**ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA,
CULTURAL E CIENTÍFICA**

Entre a

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA,
SALVADOR, BAHIA, BRAZIL**

E o

**CONSELHO DE REGENTES DO SISTEMA
UNIVERSITÁRIO DA GEÓRGIA POR E EM
NOME DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA
GEÓRGIA,
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA**

Com o objetivo de estreitar os laços de cooperação entre o Brasil e os Estados Unidos da América, a Universidade Federal da Bahia, doravante denominada "UFBA", representada, neste ato, pelo Reitor, Professor João Carlos Salles Pires da Silva, e a Universidade do Estado da Geórgia, doravante denominada "GSU", representada, neste ato, pela Reitora, Professora Risa Ileen Palm, assinam este Acordo de Cooperação Cultural, Educacional e Científica. Este documento estende o acordo prévio assinado em 20 de novembro de 2012, conforme os termos do CAPÍTULO VIII abaixo.

**CAPÍTULO I
ESCOPO DA COOPERAÇÃO**

ARTIGO 1:

As áreas de cooperação cobertas por este Acordo incluem campos de conhecimento, escola, faculdade, instituto, departamento, centro ou programa de extensão ou pesquisa que seja considerado de mútuo interesse e que possam contribuir para a realização dos objetivos estabelecidos pelas duas Partes.

**CAPÍTULO II
ÁREAS DE COOPERAÇÃO**

ARTIGO 2:

Serão promovidas, como possíveis áreas de colaboração, as seguintes atividades:



**ACADEMIC, CULTURAL AND SCIENTIFIC
AGREEMENT OF COOPERATION**

Between the

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA,
SALVADOR, BAHIA, BRAZIL**

And the

**BOARD OF REGENTS OF THE UNIVERSITY
SYSTEM OF GEORGIA
BY AND ON BEHALF OF GEORGIA STATE
UNIVERSITY,
UNITED STATES OF AMERICA**

With the objective of strengthening the ties of cooperation between Brazil and the United States, the Universidade Federal da Bahia, hereinafter known as "UFBA", represented, in this act, by the Rector, Professor João Carlos Salles Pires da Silva, and Georgia State University, hereinafter known as "GSU", represented, in this act, by the Provost, Professor Risa Ileen Palm, do sign this Cultural, Educational, and Scientific Agreement of Cooperation. This document extends the previous agreement executed on November 29, 2012 according to the terms of CHAPTER VIII below.

**CHAPTER I
THE SCOPE OF THE COOPERATION**

ARTICLE 1:

The areas of cooperation covered by this Agreement include fields of knowledge, school, faculty, institute, department, centre or programme of extension or research that is considered to be of mutual interest and that can contribute to the achievement of the goals established by the two Parties.

**CHAPTER II
THE AREAS OF COOPERATION**

ARTICLE 2:

There shall be promoted as possible areas of collaboration, the following activities:



- a) Intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação;
- b) Colaboração entre professores e pesquisadores no que concerne o desenvolvimento de pesquisa;
- c) Promoção de eventos científicos;
- d) Colaboração em atividades educacionais ou de assistência financeira custeadas por terceiros;
- e) Organização de conferências, seminários e simpósios de interesse mútuo;
- f) Orientação e Co-orientação de dissertações de Mestrado e teses de Doutorado;
- g) Participação em Bancas Examinadoras; e
- h) Permuta de material bibliográfico.

CAPÍTULO III MÉTODOS DE COOPERAÇÃO

ARTIGO 3:

As condições relacionadas à realização das atividades conjuntas, bem como a utilização dos resultados e produção, serão decididas em comum acordo e merecerão ampla divulgação interna em ambas as instituições.

CAPÍTULO IV FINANÇAS E ACORDOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

ARTIGO 4:

O presente acordo não implica qualquer obrigação financeira para qualquer uma das partes interessadas. Os projetos que envolverem a aquisição e gestão de recursos financeiros estarão sujeitos a Termos Aditivos, que têm que detalhar as responsabilidades acadêmicas, administrativas e financeiras das partes interessadas e as fontes de financiamento dos projetos.

Os Acordos Específicos do Programa firmados pela Universidade do Estado da Geórgia que incluam compromissos financeiros declarados de sua parte serão limitados a um ano e a termos de renovação de um ano.

CAPÍTULO V OPORTUNIDADES IGUAIS

ARTIGO 5:

Ambas as partes se comprometem com políticas de oportunidades iguais e não discriminatórias com



- a) Exchange of students at undergraduate and post-graduate levels;
- b) Collaboration between lecturers and researchers regarding the development of research;
- c) Promotion of scientific events;
- d) Collaboration on third party funded educational or economic assistance activities;
- e) Organization of conferences, seminars and symposia of mutual interest to both institutions;
- f) Supervision and co-supervision of Master's dissertations and of Doctoral theses;
- g) Participation in Examination Boards; and
- h) Exchange of bibliographic material.

CHAPTER III THE METHODS OF COOPERATION

ARTICLE 3:

The conditions related to the realisation of the joint activities, as well as the utilisation of the outcomes and production thereof, shall be decided by common accord and shall merit ample internal publicity in both of the institutions.

CHAPTER IV FINANCES AND PROGRAM SPECIFIC AGREEMENTS

ARTICLE 4:

The present agreement does not imply any financial obligation on the part of either of the interested parties. Projects which involve the procurement and management of financial resources will be subject to Addenda. In such Addenda must detail the academic, administrative and financial responsibilities of the interested parties, and the sources of the funding of the projects.

Program Specific Agreements entered into by Georgia State University that include stated financial commitments on its part will be limited to one year and one year renewal terms.

CHAPTER V EQUAL OPPORTUNITY

ARTICLE 5:



base em raça, cor, gênero, idade, etnia, religião, nacionalidade, ou deficiência não relacionada à habilidade de um indivíduo de executar os deveres de um trabalho ou posição em particular.

CAPÍTULO VI REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

ARTIGO 6:

A gestão das atividades realizadas sob os termos deste acordo será de responsabilidade dos seguintes representantes das partes signatárias, respectivamente:

Na UFBA, o contato será:

Prof. Elizabeth Ramos
Assessora Adjunta, Assessoria para Assuntos Internacionais,
Universidade Federal da Bahia
Palácio de Reitoria, Rua Augusto Viana, s/n Canela,
40110-909, Salvador, Bahia, Brasil.
Telefone: 55-71-3283-7025
Fax: 55-71-3283-7076
E-mail: aaidir@ufba.br
<http://www.aai.ufba.br>

Na GSU, o contato será:

Prof. Wolfgang Schlör
Reitor Associado para Iniciativas Internacionais,
Escritório de Iniciativas Internacionais,
Universidade do Estado da Geórgia,
30 Courtland Street, Ste 300, Atlanta, GA 30303.
Telefone: 404-413-2530.
Fax: 404-413-2537.
E-mail: wschloer@gsu.edu

CAPÍTULO VII IDIOMAS

ARTIGO 7:

Este Acordo é redigido em Inglês e Português e os textos são igualmente oficiais e vinculados.

CAPÍTULO VIII VIGÊNCIA DO ACORDO



Both parties subscribe to a policy of equal opportunity and do not discriminate on the basis of race, color, gender, age, ethnicity, religion, national origin, or disability unrelated to an individual's ability to perform the duties of a particular job or position.

CHAPTER VI THE INSTUTIONAL REPRESENTATION

ARTICLE 6:

The administration of the activities undertaken within the terms of this agreement will be the responsibility of the following representatives of the signatory parties, respectively:

At UFBA, the contact will be:

Prof. Elizabeth Ramos
Deputy Officer, International Affairs Office,
Universidade Federal da Bahia,
Palácio de Reitoria, Rua Augusto Viana, s/n Canela,
40110-909, Salvador, Bahia, Brazil.
Phone: 55-71-3283-7025
Fax: 55-71-3283-7076
E-mail: aaidir@ufba.br
<http://www.aai.ufba.br>

At GSU, the contact will be:

Prof. Wolfgang Schlör
Associate Provost for International Initiatives,
Office of International Initiatives,
Georgia State University,
30 Courtland Street, Ste 300, Atlanta, GA 30303.
Phone: 404-413-2530.
Fax: 404-413-2537.
E-mail: wschloer@gsu.edu

CHAPTER VII LANGUAGES

ARTICLE 7:

This Agreement is written in English and Portuguese and the texts are equally official and binding.



ARTIGO 8:

Este Acordo terá efeito após a assinatura de ambas as partes e continuará por um período de cinco (5) anos, a menos que seja encerrado por qualquer uma das partes por meio de aviso por escrito com pelo menos 90 dias de antecedência da data declarada de encerramento. No entanto, o encerramento deste Acordo não afetará as atividades já em progresso, conforme os Acordos Específicos do Programa, que continuarão até que sejam concluídos pelas partes, de acordo com os termos vigentes ou conforme acordado por escrito, de outra forma, pelas partes. Ambas as Instituições concordam em revisar este Acordo periodicamente para avaliar o progresso de efetiva cooperação mútua.

Os signatários abaixo acusam a sua aceitação dos termos e condições contidos neste Acordo assinando nos espaços abaixo:

Professor João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor
Universidade Federal da Bahia

Data: 19 SET 2017

Paulo César Miguez de Oliveira
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

Risa Palm
Professora Risa Ileen Palm
Reitora
Conselho de Regentes do Sistema Universitário
da Geórgia por e em nome da
Universidade do Estado da Geórgia

Data: 8/14/17



CHAPTER VIII THE VALIDITY OF THE AGREEMENT

ARTICLE 8:

This Agreement shall become effective upon both parties signatures and shall continue for a period of five (5) years unless terminated by either party by giving written notice at least 90 days in advance of the stated termination date, however, termination of this Agreement shall not affect activities already in progress pursuant to Program Specific Agreements, which shall continue until concluded by the parties in accordance with the terms of such Program Specific Agreements or as otherwise agreed to by the parties in writing. Both institutions agree to review this Agreement periodically to evaluate the progress made in achieving mutual cooperation.

The following signatories signify their acceptance of the terms and conditions contained in this Agreement by signing in the spaces below:

Professor João Carlos Salles Pires da Silva
Rector
Universidade Federal da Bahia

Date: 19 SET 2017

Paulo César Miguez de Oliveira
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

Risa Palm
Professor Risa Ileen Palm
Provost
Board of Regents of the University System of
Georgia by and on behalf of
Georgia State University

Date: 8/14/17